



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO
DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 603/DIRAD-SDPP/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001571/2025-11

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE Nº 721/CAE/2025

CREDENCIADA: PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ nº 48.707.451/0001-90

OBJETO: Credenciamento de ENTIDADE PROPONENTE como ENTIDADE CONSIGNATÁRIA de Categoria II ou III, para a realização de desconto em folha de pagamento decorrentes de compromissos assumidos pelos militares ativos e inativos e seus pensionistas, doravante designados CONSIGNANTES, cuja adesão será voluntária e de sua exclusiva responsabilidade, relativamente às naturezas de descontos externos EMPRÉSTIMO PESSOAL/ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, CARTÕES DE CRÉDITO, DE BENEFÍCIOS OU DE VANTAGENS.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **alteração do número do Termo de Credenciamento**, conforme amparo legal no inciso I, do art. 104 da lei 14.133/2021, por necessidade de ajuste em sistema, sem modificação das bases contratuais.

1.2. A mudança no número do Termo de Credenciamento é necessária para permitir sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através do sistema “Contratos.gov”. O número 003/2025 já foi utilizado para um contrato de despesa, impossibilitando seu uso para o registro de um contrato de receita.

1.3. Para evitar duplicidade, foi padronizado pela Divisão de Contratos que a numeração dos credenciamentos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 16/2024 começará a partir do número 601/2025.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO

2.1. No preâmbulo:

Onde se lê:

“TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/DIRAD/SDPP/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E O PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.”

Leia-se:

“TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 603/DIRAD/SDPP/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E O PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.”

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Credenciamento não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CREDENCIANTE e outra para a CREDENCIADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CREDENCIADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Ordenador de Despesas

(assinado digitalmente)

Agente de Controle Interno

(assinado digitalmente)

Divisão de Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO 603/DIRAD-SDPP/2025
Data/Hora de Criação:	22/07/2025 13:02:19
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	a747ed6d0167aa2a10d9838ccb7c4744
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINE BARBOSA DO VALE BONFIM no dia 23/07/2025 às 08:18:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PEDRO JORGE MALTOS DA COSTA no dia 23/07/2025 às 10:05:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int VIVIANE NASCIMENTO FERNANDES BALDERSTON no dia 23/07/2025 às 12:02:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCO HAROLDO AKIO ODAM no dia 24/07/2025 às 11:40:00 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO